



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL**  
**LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 5197/2021**

**1. DA LICITAÇÃO**

1.1. O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.637.424/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 580, Centro, CEP 89859-000, por seu Prefeito Municipal, Senhor DOVALDO PALMORIO, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário (por item), objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, BEM COMO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6.166, de 27 de dezembro de 2023, e sob as condições estabelecidas neste Edital.

1.2 A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), no portal do Município ([www.formosa.sc.gov.br](http://www.formosa.sc.gov.br)), solicitada pelo e-mail [licitacao@formosa.sc.gov.br](mailto:licitacao@formosa.sc.gov.br) ou diretamente no setor de licitações, de 2ª a 6ª feira, durante o horário de expediente.

**2. LOCAL, DATA E HORA**

2.1. A sessão pública será realizada no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) no dia **04/05/2026**, com início às 09hXXmin, horário de Brasília.

2.2. O interessado em participar da sessão pública deve apresentar sua proposta diretamente na plataforma até às 08h30min do dia **04/05/2026**.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**3. DO OBJETO**

---

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010,  
Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

3.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, BEM COMO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC.**

3.2. O serviço deverá ser executado em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO I)** e seus anexos.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante neste edital e em seus anexos e estiverem devidamente cadastradas junto à Bolsa Nacional de compras ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

4.1.2. Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

4.1.3. Só poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.1.4. No presente caso, a teor do Decreto Municipal n.º 5.197/2021, a exclusividade na contratação será para microempresas e empresas de pequeno porte municipais (limite geográfico do Município de Formosa do Sul/SC), desde que presentes 03 (três) licitantes nessas condições, conforme dispõe o caput do artigo 47 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, tendo em vista a busca pela promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

4.1.5. Não havendo no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos, enquadrados no item anterior, permitir-se-á a participação das demais empresas, sem prejuízo dos benefícios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal n.º 5.197/2021.

4.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**4.3. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC).**

4.4. Não poderá participar desta licitação:

- a) a empresa que não atenda às condições deste edital;
- b) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) a empresa, isoladamente, ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) a empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) o agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- j) Também não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, conforme previsto no § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. O impedimento de que trata a alínea “d” do subitem 4.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem às alíneas “b” e “c” do subitem 4.3, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.4.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.4.4. O disposto na alínea “b” e “c” do subitem 4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.4.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.4.6. A vedação de que trata a alínea “h” do subitem 4.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **5. DO CREDENCIAMENTO JUNTO À PLATAFORMA**

5.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa Nacional de Compras.

5.2.1. Eventuais dúvidas para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelos Telefone/Whatsapp: (42) 3026-4550 ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

5.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Nacional de Compras, devidamente justificada.

5.4. As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações na plataforma da BNC.

5.5. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) do interessado proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou à Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.8. Todos os representantes deverão identificar o tipo do segmento de atividade que representam.

5.9. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambos os licitantes representados.

## **6. DO SISTEMA ELETRÔNICO**

6.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), opção “Acesso Identificado”, observando a data e o horário limite estabelecido no item 2 deste Edital.

6.2. O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e a proposta comercial sujeitará o proponente às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de possíveis sanções penais cabíveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**6.4. CABERÁ AO PROPONENTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.**

6.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.7. O proponente deverá comunicar imediatamente ao Bolsa Nacional de Compras (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**7. DOS ANEXOS DO EDITAL**

7.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Termo de Referência (Anexo I);
- b) Modelo de Declaração Inexistência Trabalho do Menor (Anexo II);
- c) Modelo de Declaração de Informação de Endereços Eletrônicos e Telefone (Anexo III);
- d) Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo IV);
- e) Modelo Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação (Anexo V);
- f) Modelo Declaração de Exequibilidade (Anexo VI);
- g) Minuta da Ata de Registro de Preços. (Anexo VII);
- h) Modelo de Proposta Escrita adequada ao último lance ofertado (Anexo VIII);
- i) Modelo de Declaração do Manuseio e Responsabilidade pelos Produtos (Anexo IX) e
- j) Modelo de Declaração de Conformidade, Identificação e Responsabilidade dos Produtos Entregues (Anexo X).

**8. DO ENVIO DA PROPOSTA PELO SISTEMA ELETRÔNICO**

**8.1. Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá, necessariamente, postar o valor unitário e valor total do item licitado.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

8.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3. O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do **Anexo I** deste edital, com sua(s) respectiva(s) quantidade(s).

8.4. **Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o proponente registre expressamente, no campo “informações adicionais” do sistema eletrônico, as características e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**9. DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.3. Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

**9.2.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lance.**

**9.2.4.1. Os lances enviados em desacordo com o subitem 9.2.4 serão descartados automaticamente pelo sistema.** O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

- 9.2.4.2. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 9.2.4.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.2.4.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.
- 9.2.4.5. Havendo lances no prazo de 10 minutos, o sistema prorrogará a etapa de lances por mais dois minutos e, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.2.4.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.2.4.7. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.2.4.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 9.2.4.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.2.4.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.2.4.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.2.4.12. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.2.4.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.2.4.14. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.2.4.15. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

9.2.4.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.2.4.17. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.2.4.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2.4.17.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**9.2.4.18. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a declaração de exequibilidade (Anexo VI) e a proposta adequada ao último lance ofertado (Anexo VIII) SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES, NOS TERMOS DO ART. 155 E SEQUINTE DA LEI 14.133/2021, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, os quais deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BNC.**

9.2.4.18.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.2.4.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **10. DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.4.1. Contiver vícios insanáveis;

10.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.5. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:

10.5.1. O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;

10.5.2. Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no *caput* deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

10.5.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5.2. Caso os licitantes provisoriamente classificados tenham se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 e demais disposições deste edital.

10.5.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

10.7.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

10.7.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

10.7.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

10.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.10. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observando o critério de julgamento, bem como decidir sobre sua aceitação, observados prazos para fornecimento, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.

10.11. Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

10.12. O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.

10.13. Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

na Ata de Registro de Preços. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

10.14. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

10.15. No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante pedido de diligência, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

10.16. O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 12.1.2, alíneas “b” a “f”, que não for(em) previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas.

10.16.1. No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

## **11. DA PROPOSTA ESCRITA**

11.1. A empresa vencedora deverá enviar ao Município a **PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, devidamente assinada pelo representante da empresa.

11.2. A proposta escrita deverá conter:

- a) o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- b) a especificação completa do produto ofertado, com informações técnicas, que possibilitem a sua avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO VIII** deste edital.

## **12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

### **12.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**12.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, emitida a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014);
- c) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- d) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho, [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**12.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

**12.1.3.3 Qualificação Técnica:**

- a) Alvará de Licença Sanitária em vigência ou Dispensa de Alvará Sanitário (Resolução Normativa nº 003 /DIVS/SUS/SES de 01/12/2021 de acordo com o CNAE da empresa).

**Observação:** Nos casos em que se tratar de produtos voltados a **CARNES** e estes forem manuseados pela empresa licitante, deverá ser apresentada a Declaração prevista no **ANEXO IX**, bem como a empresa se responsabilizará por entregar, juntamente com o produto, o devido registro válido para o exercício de tal atividade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

Por outro lado, quando se tratar de produtos que não sejam manuseados pela empresa licitante, estes deverão, no ato da entrega, estar devidamente identificados com seus respectivos selos, registros ou quaisquer outras informações relevantes inerentes ao produto, devendo, ainda, ser apresentada a Declaração constante no **ANEXO X**.

**12.1.4. Declaração da empresa proponente**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme modelo constante do **Anexo II**.

**12.1.5.** Declaração de Informações Complementares, Conforme **Anexo III**.

**12.1.6.** Declaração de Fatos Impeditivos conforme **Anexo IV**.

**12.1.7.** Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação **Anexo V**.

**12.2. OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), NO CAMPO “OUTROS DOCUMENTOS” NO MESMO ATO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS.**

### **13. DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

13.1. Os documentos previstos no item 12 e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que a proponente apresente o respectivo Certificado de Registro Cadastral – CRC na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC), no campo “outros documentos” no mesmo ato do cadastramento das propostas.

**13.1.2. A substituição de documentos prevista subitem anterior, não exige a proponente da obrigação de apresentar os demais anexos exigidos no item 12 deste edital.**

13.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

13.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no país, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

13.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada em cartório ou por servidor da administração.

13.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

13.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

13.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

13.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**13.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência nos termos do art. 64 da Lei 14.133/21, para:**

13.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

13.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13.15. A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

13.16. O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

**14. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

14.1. Os produtos deverão ser entregues no local designado, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a demanda das Secretarias requisitantes e de acordo com as necessidades do Município.

14.2. Imediatamente após a entrega do objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado por servidor responsável da Administração Municipal. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem fornecido em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes na **Ata de Registro de Preços (Anexo VII)**.

14.3. O aceite dos materiais pelo Município não exclui a responsabilidade da licitante vencedora por vícios de qualidade, vícios técnicos, aparentes ou ocultos em desacordo com as especificações constantes no Edital.

14.4. O objeto desta licitação deverá ser recebido definitivamente mediante aprovação técnica, pelo Servidor Responsável, desde que o bem fornecido tenha sido regularmente aprovado.

14.5. O Objeto em desacordo à proposta ou às especificações deste Edital, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor.

**15. DO PREÇO MÁXIMO**

15.1. O preço fixado no Anexo I é o valor máximo que a administração municipal se



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

dispõe a pagar ao vencedor da licitação.

**16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

16.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

16.2. A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

16.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

16.4. Os preços propostos não serão reajustados, salvo se houver a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por prazo superior a 12 (doze) meses, hipótese em que será utilizado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

16.5. Do valor pago reter-se-ão os eventuais tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

**17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame

17.6. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.7. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

lavratura da ata.

17.8. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**b) O PRAZO PARA A MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER NÃO SERÁ INFERIOR A 10 (DEZ) MINUTOS NEM SUPERIOR A 20 (VINTE) MINUTOS;**

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.9. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.10. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.11. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.12. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.15. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Município de Formosa do Sul: [www.formosa.sc.gov.br](http://www.formosa.sc.gov.br).

**18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVA VIGÊNCIA**

18.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, assinar a pertinente da Ata de Registro de Preços (**Anexo VII**), que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas, sob pena de ser excluído do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133.

18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

18.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

18.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

18.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.7.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.7.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

18.7.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.7.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

18.7.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na legislação e no presente edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

18.7.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**18.8. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E PODERÁ SER PRORROGADA, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, COMPROVADA A VANTAJOSIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS E OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI Nº 14.133/2021.**

18.9. No caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos inicialmente registrados poderão ser renovados, mediante nova análise de demanda e justificação expressa da Administração, nos termos do Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal.

18.10 As Ata de Registro de Preços terão sua vigência definida conforme as disposições estabelecidas no próprio documento contratual e em observância às regras gerais previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo prazos, condições de execução e eventuais renovações.

18.11. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III – Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV – Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V – Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI – Quando o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

julgado.

18.11.1. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.11.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

18.12. Os licitantes incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

18.13. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.14. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.15. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 12 deste edital, devidamente atualizadas.

18.16. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem válidas, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

**18.17. A entrega dos gêneros licitados deverá ser efetivada de acordo com a necessidade dos mesmos, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante recebimento da Autorização expedida pelo Secretário da Secretaria Municipal ou responsável pelo Setor de Compras Públicas do Município.**

18.18. O proponente vencedor é responsável pelos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários próprios e de seus funcionários, estando incluso no valor da contratação todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

19.1. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

19.3. Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou telefone (49) 3343-0043, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5. No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) anulada ou revogada no todo ou em parte;
- c) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

Formosa do Sul /SC, 17 de Abril de 2026.

---

**DOVALDO PALMORIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DIEGO DAL ZOT  
ADVOGADO - OAB/SC 33.851**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, BEM COMO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC**, conforme lista de itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Abacaxi in natura - com grau de maturação tal que lhes permita transporte, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho médio.	UN	380	R\$ 8,46	R\$ 3.214,80
2.	Abobrinha verde de boa qualidade, fresca e firme, apresentando tamanho uniforme. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	KG	15	R\$ 5,37	R\$ 80,55
3.	Açafrão embalagem com 500 gramas rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Deve conter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	10	R\$ 15,70	R\$ 157,00
4.	Achocolatado - embalagens de 400gr com identificação do produto, rótulo contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade. Quantidade máxima de açúcar por porção de 16g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	35	R\$ 8,04	R\$ 281,40
5.	Açúcar branco cristal, embalagens de	KG	60	R\$ 4,48	R\$ 268,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
6.	Açúcar branco cristal, embalagens de 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	120	R\$ 20,76	R\$ 2.491,20
7.	Açúcar mascavo. Pacote de 1kg.	KG	35	R\$ 16,20	R\$ 567,00
8.	Adoçante dietético líquido – 100% só stevia. Embalagem de 80 ml, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente. Produto com prazo de validade mínima 1 ano a contar da data de entrega.	UN	29	R\$ 15,75	R\$ 456,75
9.	Agnolini de frango – congelados, embalagem transparente, contendo tabela nutricional, peso, data de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade solicitante.	KG	45	R\$ 42,43	R\$ 1.909,35
10.	Aipim descascado, congelado, pedaços de tamanho médio, limpo e bem conservados. Embalagem de 1kg contendo informações nutricionais.	KG	110	R\$ 9,21	R\$ 1.013,10
11.	Alecrim desidratado, embalagem de 20 gr.	UN	20	R\$ 2,52	R\$ 50,40
12.	Alface - de 1º qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	UN	340	R\$ 3,89	R\$ 1.322,60
13.	Alho in natura, médio com características integras e de 1º	KG	30	R\$ 32,19	R\$ 965,70



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa.				
14.	Ameixa vermelha - de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpo, devidamente acondicionado.	KG	220	R\$ 20,16	R\$ 4.435,20
15.	Amendoim açúcarado caseiro tipo cricri. Deve conter somente amendoim e açúcar com ingredientes. Devem estar crocantes, sem presença de sabor rançoso.	KG	40	R\$ 30,72	R\$ 1.228,80
16.	Amendoim embalagem com no mínimo 400gr.	UN	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60
17.	Amido de milho - embalagem de 500gr a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	25	R\$ 5,41	R\$ 135,25
18.	Arroz parboilizado - tipo 1. Embalagem de 5kg a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	65	R\$ 16,56	R\$ 1.076,40
19.	Aveia em flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem de 170 g ou 200 g, atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	20	R\$ 5,74	R\$ 114,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

20.	Bacon defumado picado, em pacotes de 1kg, devidamente selada, com especificações de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da entrega.	KG	15	R\$ 33,36	R\$ 500,40
21.	Balas sortidas com mínimo 480 gramas	UN	40	R\$ 11,13	R\$ 445,20
22.	Banana - in natura. Tipo: caturra, unidades de tamanho médio, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, grau de maturação médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassos e sinais de apodrecimento.	KG	770	R\$ 5,45	R\$ 4.196,50
23.	Batata doce, nova, de 1º qualidade, tamanho de médio a grande, grau médio de amadurecimento, limpa, sem rupturas, devidamente acondicionada.	KG	105	R\$ 4,55	R\$ 477,75
24.	Batata inglesa in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Deve ser embalada em sacos transparentes. Embalagem de 1 kg	KG	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
25.	Bergamota tipo poncã/morgota/mexerica/montenegrina, de primeira qualidade, peso de 80g a 100g por unidade, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, não pode estar murcha, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas	KG	295	R\$ 7,97	R\$ 2.351,15



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.				
26.	Beterraba - in natura. Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, isenta de partes pútridas e enrugadas, acondicionadas em sacos transparentes contendo informação de peso.	KG	77	R\$ 4,33	R\$ 333,41
27.	Biscoito caseiro de fubá – peso médio de 10 g cada, embalem plástica, transparente contendo as informações nutricionais, data de validade, peso de 1kg.	KG	190	R\$ 20,71	R\$ 3.934,90
28.	Biscoito caseiro doce personalizado/decorado para o natal pesando no mínimo média 10g cada.	KG	140	R\$ 35,95	R\$ 5.033,00
29.	Biscoito caseiro doce personalizado/decorado para páscoa pesando no mínimo média 10g cada.	KG	140	R\$ 44,13	R\$ 6.178,20
30.	Biscoito caseiro salgado temperado personalizado para o natal pesando no mínimo média 10g cada.	KG	30	R\$ 47,14	R\$ 1.414,20
31.	Biscoito caseiro salgado temperado personalizado para páscoa pesando no mínimo média 10g cada.	KG	30	R\$ 43,88	R\$ 1.316,40
32.	Biscoito grissini – biscoito contendo os seguintes ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral pasteurizado desidratado, fermento biológico, sementes de gergelim, chia, linhaça. Embalagem de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.	UN	95	R\$ 36,83	R\$ 3.498,85
33.	Bolacha caseira a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, gordura vegetal, açúcar, fermento	KG	185	R\$ 26,92	R\$ 4.980,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	químico e leite de vaca integral. Contem glúten. Acondicionado em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, selados, de 1 kg, contendo etiqueta com nome do fabricante, data de fabricação, peso e validade, tabela de informação nutricional e ingredientes.				
34.	Bolinha de queijo - frito pronto para consumo.	KG	350	R\$ 40,05	R\$ 14.017,50
35.	Bolo de pote peso médio 250g cada pote. Com no mínimo duas camadas de bolo, uma camada de recheio e uma camada de cobertura. Cada bolo de pote deve estar em recipiente de plástico contendo tampa.	UN	400	R\$ 8,73	R\$ 3.492,00
36.	Bolo doce com cobertura (sabor a definir no ato da compra).	KG	640	R\$ 34,42	R\$ 22.028,80
37.	Bolo doce sem cobertura (sabor a definir no ato da compra).	KG	540	R\$ 23,68	R\$ 12.787,20
38.	Bolo recheado com recheios diversos a serem selecionados no ato da solicitação.	KG	240	R\$ 40,47	R\$ 9.712,80
39.	Bolo salgado.	KG	380	R\$ 34,03	R\$ 12.931,40
40.	Bombom pacote de 1kg.	UN	75	R\$ 52,45	R\$ 3.933,75
41.	Brócoli, fresco, firme, tipo ramoso, tamanho médio, de boa qualidade, bem desenvolvidos. Coloração uniforme e sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	UN	20	R\$ 8,74	R\$ 174,80
42.	Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem atóxica, de 200 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	40	R\$ 16,81	R\$ 672,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

43.	Camomila para chá in natura. Embalagem de 50 g.	UN	110	R\$ 5,42	R\$ 596,20
44.	Canela em casca proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de semi-tubos de tamanho de 15 a 25cm, pura, livre de sujidades e contaminantes, embalagem contendo 10g de peso liquido. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	160	R\$ 2,19	R\$ 350,40
45.	Canela em pó, em tubo. Embalagem primária, atóxica, 30 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	22	R\$ 4,75	R\$ 104,50
46.	Canjica caseira de milho. Devem conter os seguintes ingredientes: grãos de milho cozidos em leite, açúcar, canela e cravo. Devem ser entregues em embalagens tipo potes individuais de 200ml redondos com tampa.	UN	700	R\$ 6,52	R\$ 4.564,00
47.	CARNE BOVINA EM CUBINHOS - magra, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro- organismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a	KG	440	R\$ 43,42	R\$ 19.104,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	partir da entrega. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.				
48.	CARNE BOVINA MOIDA, de 1º qualidade - magra, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	KG	300	R\$ 40,62	R\$ 12.186,00
49.	Carne de frango, tipo sassami - congelada, não temperada embalada em saco plástico transparente. Embalagem transparente atóxica, resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde/sif/dipoa e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal. Produto com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Devendo ser transportada sob temperatura de -12° a - 18° c.	KG	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
50.	Carne bovina para churrasco (costela e traseiro), isento de aditivos e substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem	KG	750	R\$ 42,71	R\$ 32.032,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Registro do produto no SIM, SIE, SIF ou CISPOA.				
51.	Carne Suína - carne em iscas pequenas de 1ª, isenta de cartilagem, ossos e com no máximo 5% de gordura. Sem acúmulo de líquidos no seu interior, com identificação do produto, rotulo contendo a data do abate e o peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto. Registro do produto no SIM, SIE, SIF ou CISPOA.	KG	200	R\$ 25,83	R\$ 5.166,00
52.	Carne suína para churrasco – carne sem pele, mista, isento de aditivos e substancias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificações de peso. Registro do produto no SIM, SIE, SIF ou CISPOA.	KG	460	R\$ 24,10	R\$ 11.086,00
53.	Castanha de caju: amêndoas de castanha de caju, sem ranço, livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo, não violado. De acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 12 meses ou validade máxima do produto a partir da data da entrega.	KG	20	R\$ 156,25	R\$ 3.125,00
54.	Cebola in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Médio.	KG	255	R\$ 3,83	R\$ 976,65



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	Uniforme e condicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.				
55.	Cebolinha (tempero)in natura. Embalagem com 500 gramas. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Médio. Uniforme e condicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	UN	40	R\$ 3,04	R\$ 121,60
56.	Cenoura, produto sem as folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e/ou terra aderidos à superfície externa. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	KG	60	R\$ 4,48	R\$ 268,80
57.	Cesta básica composta pelos seguintes itens: 5kg arroz; 2 kg feijão; 1 kg sal; 5 kg farinha de trigo; 2 kg farinha de milho; 2 kg batata inglesa; 1 pct achocolatado 400 gr; 5 kg açúcar; 1un óleo de soja; 1 pacote de biscoito doce com no mínimo 660 gr; 2 kg banana; 2 pacote leite em pó integral 400 gr; 2 kg macarrão; 3 kg coxa e sobrecoxa de frango; 1 dúzia de ovos; 1 café solúvel com no mínimo 200gr; 2 pacotes de papel higiênico contendo 04 rolos cada; 1 pasta de dente embalagem no mínimo 90g; 2 sabonetes.	UN	180	R\$ 201,84	R\$ 36.331,20
58.	Chia em semente (salvia hispânica), com cor e sabor característico, livre de fermentações, manchas, e mofo, isento de sabores estranhos. Acondicionada em embalagem de 100g. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote,	UN	20	R\$ 8,74	R\$ 174,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	peso, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.				
59.	Chia em semente (salvia hispânica), com cor e sabor característico, livre de fermentações, manchas, e mofo, isento de sabores estranhos. Acondicionada em embalagem de 1kg. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	KG	35	R\$ 35,65	R\$ 1.247,75
60.	Chuchu in natura. Médio, com características integras e de 1º qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões	KG	40	R\$ 3,51	R\$ 140,40
61.	Coco ralado sem açúcar – embalagens de 100grs, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega	UN	45	R\$ 6,27	R\$ 282,15
62.	Colorau – embalagem com 500 g cada.	KG	42	R\$ 6,10	R\$ 256,20
63.	Cones de massa de pastel recheio contendo: requeijão, maionese, frango, milho, ervilha, cenoura ralada, palmito e pepino.	KG	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
64.	Couve-flor, produto fresco, de primeira qualidade, inflorescência de tamanho médio, inteira, tenra, com coloração branca ou creme claro, sem manchas escuras, livre de sujidades, parasitas, insetos ou resíduos de fertilizantes. Ausência de danos mecânicos. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

65.	CARNE DE FRANGO CAIPIRA TIPO COXA E SOBRECOXA, in natura congelada, desossada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem transparente atóxica, resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde/sif/dipoa e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal. Produto com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Devendo ser transportada sob temperatura de -12° a - 18° c.	KG	80	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00
66.	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA, in natura congelada, desossada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem transparente atóxica, resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde/sif/dipoa e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal. Produto com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Devendo ser transportada sob temperatura de -12° a - 18° c.	KG	440	R\$ 10,86	R\$ 4.778,40
67.	Cravo da índia, produto alimentício, constituído por botões florais secos, limpos e sãos. Deve apresentar aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem transparente, atóxica resistente de 12 gramas, contendo	UN	95	R\$ 2,81	R\$ 266,95



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.				
68.	Creme de leite leve 15% de gordura. Embalagem com 200 gramas com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	50	R\$ 4,83	R\$ 241,50
69.	Croissant, Assado, Produzido Com Massa Folhada, Com Recheio doce ou salgado (sabor a ser definido no ato da compra). Tamanho Com Aproximadamente 8 Cm, Pesando Em Média 30G.	UN	300	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00
70.	Cuca com recheio. Data de fabricação: dia anterior ao da entrega no máximo. Prazo de validade de 5 dias a partir da data de entrega, deve conter as informações nutricionais.	KG	230	R\$ 23,14	R\$ 5.322,20
71.	Cupcake com recheio, tamanho médio, pesando em média 50g cada.	UN	1150	R\$ 4,47	R\$ 5.140,50
72.	Doce de fruta embalagem de 1kg deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	UN	35	R\$ 12,38	R\$ 433,30
73.	Empada de frango. Cada empada com 17 a 20 gramas. Embalagem de 1 kg rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega	UN	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
74.	Enroladinho de salsicha – pequeno.	KG	260	R\$ 33,23	R\$ 8.639,80
75.	Erva doce. Semente de erva doce inteira desidratada. Pacote com 20 gramas.	UN	45	R\$ 2,89	R\$ 130,05
76.	Ervilha em conserva – embalagem com 200 g cada.	KG	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
77.	Ervilha natural, congelada, sem adição	UN	50	R\$ 8,29	R\$ 414,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	de conservantes e sódio. Unidades de 300 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.				
78.	Esfira/pastel assado pequeno recheado com frango e milho.	KG	450	R\$ 39,63	R\$ 17.833,50
79.	Esfirra aberta assada de frango com milho e de carne de gado moída pesando em média 30g cada.	KG	400	R\$ 37,62	R\$ 15.048,00
80.	Espaguete para sopa. Embalagem 500g.	UN	60	R\$ 8,83	R\$ 529,80
81.	Extrato de tomate embalagem de 340 gr.	UN	65	R\$ 5,89	R\$ 382,85
82.	Farelo de aveia - embalagem atóxica resistente de 200g, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	UN	25	R\$ 6,75	R\$ 168,75
83.	Farinha de linhaça - isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem atóxica resistente de 200g, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	UN	15	R\$ 10,32	R\$ 154,80
84.	Farinha de mandioca torrada - embalagem de no mínimo 1 kg. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	KG	20	R\$ 8,23	R\$ 164,60
85.	Farinha de milho - cor amarela, embalagem de 1kg contendo as informações nutricionais e ingredientes; número de lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade	KG	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
86.	Farinha de trigo - embalagem de 5kg. Fortificada com ferro e ácido fólico, contendo na embalagem rotulo com informações nutricionais, lote, data de fabricação e data de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	35	R\$ 19,28	R\$ 674,80
87.	Feijão carioca - tipo 1 embalagem de 1 kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Deve conter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	30	R\$ 7,61	R\$ 228,30
88.	Feijão preto - tipo 1 embalagem de 1 kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Deve conter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	70	R\$ 6,12	R\$ 428,40
89.	Fermento em pó químico - no rótulo deve conter as denominações "fermento químico", marca do produto, prazo de validade, e ter registro no ministério da saúde. Embalagem de até 250 gr. Data de fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato de entrega.	UN	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
90.	Gergelim branco - semente inteiras, sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, com cor e sabor característico, livre de fermentações, manchas, e mofo, isento de sabores estranhos acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com 200 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	25	R\$ 7,81	R\$ 195,25
91.	Granola tipo integral tradicional,	UN	25	R\$ 17,29	R\$ 432,25



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	contendo cereais integrais, sementes e frutas desidratadas. Isenta de edulcorantes naturais ou artificiais, isenta de corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.				
92.	Grostoli com nata.	KG	220	R\$ 30,59	R\$ 6.729,80
93.	Grostoli salgado com tempero.	KG	200	R\$ 39,75	R\$ 7.950,00
94.	Iogurte de frutas embalagem de 900gr.	UN	165	R\$ 11,07	R\$ 1.826,55
95.	Iogurte desnatado zero lactose, sabores morango, frutas vermelhas, uva verde. Embalagem com 1 litro. Com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	60	R\$ 13,35	R\$ 801,00
96.	Kit feijoada - composto por: costela suína; pé suíno salgado; linguiça tipo calabresa cozida e defumada e bacon. Com ótimo aspecto de conservação, contendo marca, identificação do produto, data da embalagem, validade e peso, os itens são pré-prontos e acondicionados a vácuo para garantir mais sabor e frescor ao prato. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	KG	35	R\$ 23,58	R\$ 825,30
97.	Kiwi nacional - características gerais: de primeira qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras, murcha, sem defeitos físicos ou dano mecânico. a polpa deve estar intacta e firme. deve apresentar-se em início de maturação. deve ser fresco, atingido o grau máximo ao tamanho (médio), aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade. não deve conter	KG	55	R\$ 35,90	R\$ 1.974,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. de colheita recente. acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas.				
98.	Laranja de suco - unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KG	320	R\$ 7,50	R\$ 2.400,00
99.	Leite condensado semidesnatado. Embalagem com 395 gramas com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	50	R\$ 7,69	R\$ 384,50
100.	Leite em pó integral sachê 400gr.	UN	35	R\$ 14,97	R\$ 523,95
101.	Leite semidesnatado zero lactose. Embalagem de 1 litro. Iogurte desnatado, sem lactose, sabores morango, frutas vermelhas, uva verde. Embalagem com 1 litro. Com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	105	R\$ 7,14	R\$ 749,70
102.	Leite uht integral embalagem de 1 litro - composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Cada 100g do produto contém cerca de 58 kcal.	UN	725	R\$ 4,94	R\$ 3.581,50
103.	Lentilha tipo 2. Embalagem com 400 gramas rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Deve conter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	15	R\$ 7,67	R\$ 115,05
104.	Limão comum unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KG	95	R\$ 7,67	R\$ 728,65
105.	Linguiça suína tipo pernil.	KG	230	R\$ 19,30	R\$ 4.439,00
106.	Maçã in natura - peso médio por unidade 90 gr. Frutas firmes e maduras,	KG	680	R\$ 8,52	R\$ 5.793,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos transparentes contendo informações de peso.				
107.	Macarrão caseiro com ovos.	KG	210	R\$ 21,39	R\$ 4.491,90
108.	Mamão - tipo: formosa. In natura. Unidades de tamanho médio, frutas firmes, grau de maturação médio. Livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em caixas.	KG	340	R\$ 14,04	R\$ 4.773,60
109.	Manga - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de resíduos de fertilizantes. acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	KG	190	R\$ 7,18	R\$ 1.364,20
110.	Manjerão desidratado, embalagem de 12gr.	UN	20	R\$ 1,89	R\$ 37,80
111.	Manteiga zero lactose sem sal. Embalagem com 500 gramas com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	30	R\$ 27,53	R\$ 825,90
112.	Margarina vegetal com sal 500 gr.	UN	40	R\$ 7,88	R\$ 315,20
113.	Margarina vegetal sem sal 500 gr.	UN	30	R\$ 8,73	R\$ 261,90
114.	Massa folhada. Embalagem 1kg. Com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade	KG	30	R\$ 38,77	R\$ 1.163,10



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.				
115.	Mel cru em estado bruto, embalagem com 1 kg com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	KG	85	R\$ 37,71	R\$ 3.205,35
116.	Melancia in natura. Unidades de tamanho médio, frutas firmes, grau de maturação médio.	KG	810	R\$ 4,60	R\$ 3.726,00
117.	Melão - in natura. Unidades de tamanho médio, frutas firmes, grau de maturação médio. Livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em caixas.	KG	450	R\$ 7,83	R\$ 3.523,50
118.	Milho para canjica – embalagem de 500 g, contendo externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requisitante, quantidade do produto.	UN	95	R\$ 4,10	R\$ 389,50
119.	Milho para pipoca – embalagem de 500 g, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, quantidade do produto.	UN	265	R\$ 5,44	R\$ 1.441,60
120.	Milho verde em conserva – embalagem com 200 g cada.	KG	120	R\$ 4,79	R\$ 574,80
121.	Mini sanduíche - natural contendo os seguintes itens (pão integral, alface, tomate, frango, cenoura).	UN	1900	R\$ 3,96	R\$ 7.524,00
122.	Moranga kabotiã de 1º qualidade, unidades de tamanho médio, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, grau de maturação médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais	KG	75	R\$ 6,41	R\$ 480,75



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	de apodrecimento.				
123.	Morango in natura. Fruta in natura. Com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionados em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	KG	220	R\$ 42,45	R\$ 9.339,00
124.	Nó de amor.	KG	270	R\$ 34,76	R\$ 9.385,20
125.	Nozes Pecan sem casca - sem adição de sal, zero gorduras trans, sem conservantes. Embalagem resistente, atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses ou validade máxima do produto a partir data da entrega.	KG	30	R\$ 67,74	R\$ 2.032,20
126.	Óleo de soja vegetal - embalagem de 900ml, não amassadas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	175	R\$ 8,24	R\$ 1.442,00
127.	Orégano desidratado, embalagem de 08 gr.	UN	40	R\$ 3,67	R\$ 146,80
128.	Ovos - ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais	UN	150	R\$ 12,22	R\$ 1.833,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	(físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em caixa de ovo transparente plástica, contendo 12 unidades.				
129.	Palito salgado assado, temperado com orégano e salsinha. Produzido no dia da entrega e embalado.	KG	210	R\$ 29,79	R\$ 6.255,90
130.	Palito salgado frito, produzido no dia da entrega e embalado.	KG	270	R\$ 37,26	R\$ 10.060,20
131.	Pão de forma fatiado integral, fatiado verticalmente, novo, não podendo estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. Com primeiro ingrediente ou base farinha integral, isento de gordura trans/gordura vegetal hidrogenada (conforme a resolução 06 de 08 de maio de 2020), sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes na composição. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Pacotes de 500g, peso médio de cada fatia 25g, acondicionado em plástico transparente atóxico, limpo e não violado, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Os pães após acondicionados na embalagem deverão ser acondicionados em contentores plásticos específicos para o transporte. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	UN	160	R\$ 10,43	R\$ 1.668,80
132.	Pão de queijo. Não devem estar murchos	KG	300	R\$ 39,35	R\$ 11.805,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	e nem com aspecto envelhecido, devendo ser produzido no dia da entrega. Deverá ser acondicionado em embalagens limpas e devidamente fechadas.				
133.	Pão integral – unidades de peso médio 50 grama, pão deve ser fresco, embalagem plástica transparente atóxica, selada, contendo etiqueta com nome de fabricante, data de fabricação, peso, validade e tabela de informação nutricional e ingredientes.	KG	240	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
134.	Pão sovadinho - unidades de peso médio 60 gramas, pão deve ser fresco. Embalagem plástica transparente e atóxica, selada contendo etiqueta com nome do fabricante, data de fabricação, peso e validade, tabela de informação nutricional e ingredientes.	KG	180	R\$ 17,72	R\$ 3.189,60
135.	Pão tipo francês unidades de peso médio 50grama, pão deve ser fresco. Embalagem plástica transparente atóxica, selada, contendo etiqueta com nome do fabricante, data de fabricação, peso e validade, tabela de informação nutricional e ingredientes.	KG	430	R\$ 14,61	R\$ 6.282,30
136.	Pastel bolha pequeno.	KG	510	R\$ 45,22	R\$ 23.062,20
137.	Pepino caipira para salada. De 1º qualidade, unidades de tamanho médio, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, grau de maturação médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	KG	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
138.	Pera, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequado para o consumo. produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassados,	KG	130	R\$ 13,43	R\$ 1.745,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de resíduos de fertilizantes. acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas.				
139.	Pêssego – doce, amarelo ou branco, em bom estado de maturação.	KG	180	R\$ 13,61	R\$ 2.449,80
140.	Pimentão vermelho caipira para salada. De 1º qualidade, unidades de tamanho médio, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, grau de maturação médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	KG	40	R\$ 18,31	R\$ 732,40
141.	Pinhão.	KG	80	R\$ 14,28	R\$ 1.142,40
142.	Pirulito c/ recheio 430 a 480 gr.	UN	50	R\$ 13,13	R\$ 656,50
143.	Pó para refresco rende 1 lit.	UN	245	R\$ 0,96	R\$ 235,20
144.	Poncã de 1º qualidade, unidades de tamanho médio, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, grau de maturação médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	KG	150	R\$ 13,06	R\$ 1.959,00
145.	Presunto - com ótimo aspecto de conservação, contendo marca, identificação do produto, data da embalagem, validade e peso. Deve ser entregue fatiado.	KG	115	R\$ 30,80	R\$ 3.542,00
146.	Queijo muçarela - deve ser fatiado, onde cada fatia deve pesar em média 20 gr. Contendo marca, data de fabricação, embalagem, validade e registro no sim ou sif. Data de fabricação - máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.	KG	115	R\$ 50,53	R\$ 5.810,95
147.	Queijo parmesão ralado, embalagem com no mínimo 100 gramas. Com identificação do produto, rótulo com	UN	35	R\$ 11,37	R\$ 397,95



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.				
148.	Repolho branco in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	KG	255	R\$ 6,31	R\$ 1.609,05
149.	Requeijão cremoso contendo 180 gramas. Elaborado com leite de vaca integral, mistura de estabilizantes para requeijão (proteína de leite e de soro de leite), cloreto de sódio, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio, emulsificantes (tetrapirofostato de sódio, tripolifosfato de sódio e hexametáfosfato de sódio), conservantes e coalho. Textura cremosa, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - síf. E. Data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UN	80	R\$ 8,43	R\$ 674,40
150.	Rissoles frito de frango com milho e de carne de gado moída pesando em média 30g cada.	KG	360	R\$ 39,96	R\$ 14.385,60
151.	Rosca de nata, macia, embalagem plástica transparente, produzida no máximo 2 dias antes da entrega na unidade solicitante. Embalagem de 1 kg.	KG	130	R\$ 30,41	R\$ 3.953,30
152.	Sal grosso para churrasco, embalagem própria, 1kg.	KG	90	R\$ 3,09	R\$ 278,10
153.	Sal marinho moído e refinado, embalagem de 1kg, plástica, transparente, íntegra. Deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 6 anos a contar da data da entrega.	KG	163	R\$ 2,76	R\$ 449,88
154.	Salomônico embalagem de 1 kg. Com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade	UN	15	R\$ 38,58	R\$ 578,70



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.				
155.	Salsa desidratada, embalagem de 12gr.	UN	35	R\$ 3,50	R\$ 122,50
156.	Salsicha pacote de 1 kg com cor e odor característicos.	KG	40	R\$ 15,52	R\$ 620,80
157.	Sanduíche natural contendo o seguinte item (pão integral, alface, tomate, frango, cenoura).	UN	2550	R\$ 6,82	R\$ 17.391,00
158.	Suco de maracujá integral, 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta, por meio de processos tecnológicos adequados e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro transparente, 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	165	R\$ 21,69	R\$ 3.578,85
159.	Suco de uva integral, 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta, por meio de processos tecnológicos adequados e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro transparente, 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	400	R\$ 24,87	R\$ 9.948,00
160.	Tomate - in natura. Grau médio de maturação, unidades integras, sem	KG	273	R\$ 8,41	R\$ 2.295,93



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	perfurações, acondicionados em embalagens plásticas, transparentes e atóxicas contendo informação de peso.				
161.	Tope de nata/ goiabinha.	KG	135	R\$ 31,33	R\$ 4.229,55
162.	Torta de legumes contendo o seguinte recheio: cenoura, brócoli, tomate, milho, ervilha, frango, etc.	KG	360	R\$ 33,98	R\$ 12.232,80
163.	Torta fria de pão fatiado. Recheio contendo: requeijão, maionese, frango, milho, ervilha, cenoura ralada, palmito e pepino.	KG	240	R\$ 37,84	R\$ 9.081,60
164.	Uva passa escura desidratada. Sem adição de açúcar e aditivos alimentares, com cor característica, frutas desidratadas inteiras, livre de fermentações, manchas, defeitos e mofo, sabor característico, isento de sabores estranhos e com textura macia. Embalagem de 100. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	UN	15	R\$ 8,15	R\$ 122,25
165.	Uva rubi apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de primeira qualidade, não deve estar murcha ou despencando, in natura: com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 500 g.	UN	100	R\$ 17,89	R\$ 1.789,00
166.	Vinagre - de uva tinto, garrafa plástica	UN	195	R\$ 7,05	R\$ 1.374,75



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	atóxica, contendo 750 ml, com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.				
167.	Vinagre de maçã - embalagem de 750 ml, garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com registro de ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	UN	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00

**Valor Total dos itens: R\$ 614.336,52 (seiscentos e quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

Observação:

- 1) No preço cotado inclui as obrigações trabalhistas, previdenciárias, os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, assim como as despesas com mobilização e desmobilização;
- 2) **Os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

1.2. **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 90 (noventa) dias

1.3. **PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação formal emitida pelo Município, conforme a necessidade das secretarias e unidades administrativas requisitantes.

1.4. Os produtos registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados, por se tratar de sistema de registro de preços.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B' DA LEI N. 14.133/2021)**

2.1. A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das secretarias e unidades administrativas do Município de Formosa do Sul/SC, visando assegurar a adequada execução das atividades, programas e serviços públicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

A realização da presente licitação justifica-se pela necessidade de manter o abastecimento regular dos itens, evitando descontinuidade no fornecimento de alimentos utilizados no desenvolvimento das ações institucionais promovidas pela Administração Municipal.

Considerando a natureza contínua da demanda, a contratação mostra-se essencial para garantir a regularidade do atendimento às necessidades administrativas, contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços públicos e para a eficiência da gestão municipal.

**3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘C’)**

3.1. A solução proposta consiste no registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às demandas das secretarias e unidades administrativas do Município de Formosa do Sul/SC, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e demais anexos.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, permitindo que os produtos sejam adquiridos conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata de registro de preços.

Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, bem como às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a demanda das secretarias requisitantes, garantindo a continuidade do atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Dessa forma, a solução adotada possibilita maior eficiência na gestão das aquisições, assegurando a disponibilidade dos produtos, a regularidade no fornecimento e a adequada aplicação dos recursos públicos.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA ‘D’ DA LEI Nº 14.133/21)**

4.1. Para o atendimento da presente contratação, os gêneros alimentícios deverão observar os padrões mínimos de qualidade e as exigências estabelecidas pela legislação sanitária vigente, devendo estar em conformidade com as normas dos órgãos competentes de fiscalização, tais como Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Vigilância Sanitária e demais órgãos responsáveis pelo controle e inspeção de alimentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

4.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, bem como demais informações exigidas pela legislação aplicável. O prazo de validade dos produtos deverá ser compatível com o período de utilização pela Administração.

4.3. A empresa contratada deverá garantir a qualidade, procedência e integridade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição imediata de itens que apresentem qualquer tipo de irregularidade, inconformidade com as especificações ou inadequação para consumo.

4.4. Além disso, a contratada deverá manter durante toda a execução das contratações decorrentes da ata de registro de preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como atender integralmente às exigências previstas no edital e neste Termo de Referência.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” DA LEI N. 14.133/2021)**

5.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios objeto desta contratação será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante solicitação das secretarias e unidades administrativas do Município de Formosa do Sul/SC, durante a vigência da ata de registro de preços.

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, em dias e horários previamente definidos, observando-se as quantidades solicitadas em cada pedido, bem como as condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação dos alimentos, de modo a preservar sua qualidade e integridade.

5.3. A empresa contratada deverá garantir que os produtos sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, atendendo às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

5.4. Caso sejam identificadas irregularidades, inconformidades com as especificações ou produtos impróprios para consumo, a contratada deverá proceder à substituição imediata dos itens, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão realizados por servidor ou comissão designada pela Administração Municipal, competindo-lhes verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e nas contratações decorrentes da ata de registro de preços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/21)**

6.1. **A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, e deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o Município e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de meios eletrônicos para esse fim.

6.3. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, o Município poderá convocar o representante da empresa registrada para reunião inicial, com o objetivo de apresentar orientações quanto à execução do objeto, às obrigações assumidas e aos procedimentos de fiscalização.

6.4. A empresa registrada deverá designar formalmente preposto antes do início do fornecimento, indicando os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

6.5. O fiscal designado pela Administração acompanhará a execução das contratações decorrentes da ata de registro de preços, registrando todas as ocorrências verificadas, de modo a assegurar o cumprimento das condições estabelecidas e a obtenção dos melhores resultados para a Administração.

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal notificará a contratada, concedendo prazo razoável para a regularização da execução.

6.7. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as providências necessárias.

6.8. O gestor do contrato coordenará o acompanhamento da execução, mantendo registro formal das ocorrências, ordens de fornecimento, eventuais alterações e demais informações relevantes, bem como verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada.

6.9. O gestor do contrato adotará as providências necessárias para a instauração de processo administrativo de responsabilização, quando cabível, para fins de aplicação de sanções, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G” DA LEI Nº 14.133/21)**

7.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL compromete-se a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal, após o recebimento e conferência dos produtos, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. A mora ocorrida entre a data de vencimento da obrigação e o efetivo pagamento será calculada com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao período correspondente, nos termos da legislação aplicável.

7.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com aquele apresentado na proposta e na documentação de habilitação da empresa.

7.4. Não haverá reajuste dos valores registrados durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, exceto nas hipóteses legalmente previstas ou na ocorrência de fato que justifique a revisão dos preços, nos termos da legislação vigente e do Decreto Municipal nº 6.166/2023.

7.5. No pagamento à contratada poderão ser retidos os tributos incidentes sobre o objeto contratado, observada a legislação aplicável e as alíquotas correspondentes.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “I” DA LEI Nº 14.133/21)**

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 614.336,52 (seiscentos e quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “J” DA LEI Nº 14.133/21)**

9.1. As dotações orçamentárias serão utilizadas de forma parcelada, conforme a demanda de cada Secretaria Municipal, sendo os respectivos custos vinculados à unidade administrativa responsável pela requisição dos gêneros alimentícios, garantindo assim adequada alocação dos recursos públicos e controle na execução orçamentária.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

10.1. Caberá à **CONTRATANTE**:

a) emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em

---

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010,  
Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

favor da CONTRATADA, responsabilizando-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

- b) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;
- c) atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente, bem como efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- d) exercer a fiscalização sobre o regular cumprimento do objeto licitado e solicitar a contratada, sempre que necessário, a apresentação das Certidões Negativas exigidas na licitação;
- e) proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o cumprimento do objeto contratado;
- f) prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- g) efetuar o pagamento devido à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto, desde que entregue a documentação solicitada;
- h) manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo;
- i) comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas no cumprimento do objeto contratado;
- j) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

10.2. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto, mantendo durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- b) entregar os gêneros sempre que convocada pela Administração Municipal;
- c) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- e) cumprir os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do objeto;
- f) responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

das entregas efetuadas;

g) responsabilizar-se pelo encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica até o último dia útil do mês de referência;

h) indicar o responsável que responderá perante o Município de Formosa do Sul por todos os atos e comunicações formais;

i) arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto licitado, incluídos eventuais direitos trabalhistas dos empregados e dos encargos sociais, se for o caso; e

j) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

Formosa do Sul/SC, 17 de Abril de 2026.

---

**FRANCIELI FORNAZIER GRIS**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

---

**GABRIELA FABIULA BISOL DIAS**  
**Membro**

---

**CLAUDIA CARRARO CONTE**  
**Membro**

---

**SANDRA MARIA DA SILVA**  
**Membro**

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

---

**TAYNARA TEDESCO**

**Secretaria  
Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento**

---

**LEDENIR FRANCISCO CIMA**

**Secretario  
Secretaria Municipal de Saúde**

---

**RUDIMAR CASAGRANDE**

**Secretario  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

---

**THIAGO VAZ DE OLIVEIRA**

**Secretario  
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos**

---

**DEISER WOMMER**

**Secretaria  
Secretaria Municipal de Assistência Social**

---

**PATRICIA CRISTINA GRIS**

**Secretaria  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**ANEXO III  
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE  
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS E TELEFONE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, **DECLARA** para os devidos fins que é titular da conta bancária no banco \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ conta nº \_\_\_\_\_ para realizar suas movimentações financeiras, e que o(s) telefone(s) nº (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_ e o(s) e-mail(s) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ são os endereços eletrônicos oficiais da empresa destinados ao recebimento de comunicados, notificações e penalidades e ao envio de requerimentos, defesas prévias e recursos administrativos respeitantes ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 14/2026.

A empresa declara-se ciente, ainda, de que o prazo concedido pelo MUNICÍPIO para o exercício do contraditório/ampla defesa será contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação, independentemente da confirmação da leitura do e-mail.

A empresa assume os compromissos de manter a atualização dos e-mails informados e de encaminhar os requerimentos/documentos aos e-mails do MUNICÍPIO declinados no presente Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal 14.133/2021, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) sr (a) \_\_\_\_\_, DECLARA a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório, afirmando que os valores apresentados são compatíveis com os custos necessários à execução/entrega do objeto, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como demais despesas diretas e indiretas, garantindo, assim, a plena execução contratual sem prejuízo da qualidade dos serviços ou fornecimento dos bens.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**ANEXO VII**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor DOVALDO PALMORIO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_/SC, representada por seu representante legal, Senhor(a) \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 52/2026 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 14/2026, homologado em \_\_\_\_\_, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, BEM COMO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	XX	XX	XX	R\$	R\$

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 Os produtos previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os produtos deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis – CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento - AF e de acordo com a necessidade do Município.**

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**.

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO**

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

4.2. Durante o período de vigência da ata, não haverá reajuste ou atualização dos valores, salvo na ocorrência de fato que o justifique, nos termos do artigo 78 do Decreto Municipal nº 6.166/2023.

5.3. Na hipótese de concessão de reajuste, será adotado o índice IPCA, devendo o mesmo ser formalizado por meio de apostilamento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

**a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital termo de referência e demais anexos;**

b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;

c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;

d) enviar a nota fiscal dos serviços até o último dia útil do mês de referência.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE**

9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.

9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 As dotações orçamentárias serão utilizadas de forma parcelada, conforme a demanda de cada Secretaria Municipal, sendo os respectivos custos vinculados à unidade administrativa responsável pela requisição dos gêneros alimentícios, garantindo assim adequada alocação dos recursos públicos e controle na execução orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 52/2026, Pregão Eletrônico nº 14/2026.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que:

- a) Haja interesse e necessidade justificada da Administração Pública;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

- b) Seja comprovada a **vantajosidade** dos preços registrados em relação aos praticados no mercado;
- c) Sejam mantidas as condições que ensejaram o registro inicial;
- d) A prorrogação seja autorizada pela autoridade competente, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Em caso de prorrogação do prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, **os quantitativos totais dos serviços registrados poderão ser renovados**, restabelecendo-se as quantidades inicialmente pactuadas para cada item.

- a) A renovação dos quantitativos estará condicionada à análise da **demanda real e futura** da Administração para o período prorrogado, devidamente justificada no processo administrativo que autorizar a prorrogação;
- b) Esta possibilidade de renovação de quantitativos na prorrogação está em conformidade com o planejamento da contratação e com o **Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF) sobre licitações e contratos**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

---

**DOVALDO PALMORIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
REPRESENTANTE LEGAL**

---

**DIEGO DAL ZOT  
ADVOGADO - OAB/SC 33.851**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço do objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 14/2026, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

Empresa (razão social):

CNPJ/MF:

Endereço:

Telefone:

Telefone celular(WhatsApp):

E-mail:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome Completo:

Cargo ou Função:

Identidade Nº:

CPF/MF Nº:

Telefone para Contato:

E-mail:

**DADOS BANCÁRIOS**

NOME DO BANCO:

CIDADE:

Nº DA AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

**2 DO PREÇO DA PROPOSTA READEQUADO AO LANCE VENCEDOR**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNI.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.	Abacaxi in natura - com grau de maturação tal que lhes permita transporte, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho médio.	UN	380		
2.	Abobrinha verde de boa qualidade,	KG	15		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	fresca e firme, apresentando tamanho uniforme. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.				
3.	Açafreão embalagem com 500 gramas rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Deve conter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	10		
4.	Achocolatado - embalagens de 400gr com identificação do produto, rótulo contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade. Quantidade máxima de açúcar por porção de 16g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	35		
5.	Açúcar branco cristal, embalagens de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	60		
6.	Açúcar branco cristal, embalagens de 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	120		
7.	Açúcar mascavo. Pacote de 1kg.	KG	35		
8.	Adoçante dietético líquido – 100% só stevia. Embalagem de 80 ml, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais	UN	29		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	especificações exigidas na legislação vigente. Produto com prazo de validade mínima 1 ano a contar da data de entrega.				
9.	Agnolini de frango – congelados, embalagem transparente, contendo tabela nutricional, peso, data de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade solicitante.	KG	45		
10.	Aipim descascado, congelado, pedaços de tamanho médio, limpo e bem conservados. Embalagem de 1kg contendo informações nutricionais.	KG	110		
11.	Alecrim desidratado, embalagem de 20 gr.	UN	20		
12.	Alface - de 1º qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	UN	340		
13.	Alho in natura, médio com características integras e de 1º qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	KG	30		
14.	Ameixa vermelha - de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpo, devidamente acondicionado.	KG	220		
15.	Amendoim açúcarado caseiro tipo cricri. Deve conter somente amendoim e açúcar com ingredientes. Devem estar crocantes, sem presença de sabor rançoso.	KG	40		
16.	Amendoim embalagem com no mínimo 400gr.	UN	60		
17.	Amido de milho - embalagem de 500gr a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade	UN	25		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
18.	Arroz parboilizado - tipo 1. Embalagem de 5kg a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	65		
19.	Aveia em flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem de 170 g ou 200 g, atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	20		
20.	Bacon defumado picado, em pacotes de 1kg, devidamente selada, com especificações de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da entrega.	KG	15		
21.	Balas sortidas com mínimo 480 gramas	UN	40		
22.	Banana - in natura. Tipo: caturra, unidades de tamanho médio, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, grau de maturação médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassos e sinais de apodrecimento.	KG	770		
23.	Batata doce, nova, de 1º qualidade, tamanho de médio a grande, grau médio de amadurecimento, limpa, sem rupturas, devidamente acondicionada.	KG	105		
24.	Batata inglesa in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª	KG	200		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Deve ser embalada em sacos transparentes. Embalagem de 1 kg				
25.	Bergamota tipo poncã/morgota/mexerica/montenegrina, de primeira qualidade, peso de 80g a 100g por unidade, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, não pode estar murcha, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	KG	295		
26.	Beterraba - in natura. Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, isenta de partes pútridas e enrugadas, acondicionadas em sacos transparentes contendo informação de peso.	KG	77		
27.	Biscoito caseiro de fubá – peso médio de 10 g cada, embalem plástica, transparente contendo as informações nutricionais, data de validade, peso de 1kg.	KG	190		
28.	Biscoito caseiro doce personalizado/decorado para o natal pesando no mínimo média 10g cada.	KG	140		
29.	Biscoito caseiro doce personalizado/decorado para páscoa pesando no mínimo média 10g cada.	KG	140		
30.	Biscoito caseiro salgado temperado personalizado para o natal pesando no	KG	30		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	mínimo média 10g cada.				
31.	Biscoito caseiro salgado temperado personalizado para páscoa pesando no mínimo média 10g cada.	KG	30		
32.	Biscoito grissini – biscoito contendo os seguintes ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral pasteurizado desidratado, fermento biológico, sementes de gergelim, chia, linhaça. Embalagem de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.	UN	95		
33.	Bolacha caseira a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, gordura vegetal, açúcar, fermento químico e leite de vaca integral. Contem glúten. Acondicionado em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, selados, de 1 kg, contendo etiqueta com nome do fabricante, data de fabricação, peso e validade, tabela de informação nutricional e ingredientes.	KG	185		
34.	Bolinha de queijo - frito pronto para consumo.	KG	350		
35.	Bolo de pote peso médio 250g cada pote. Com no mínimo duas camadas de bolo, uma camada de recheio e uma camada de cobertura. Cada bolo de pote deve estar em recipiente de plástico contendo tampa.	UN	400		
36.	Bolo doce com cobertura (sabor a definir no ato da compra).	KG	640		
37.	Bolo doce sem cobertura (sabor a definir no ato da compra).	KG	540		
38.	Bolo recheado com recheios diversos a serem selecionados no ato da solicitação.	KG	240		
39.	Bolo salgado.	KG	380		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

40.	Bombom pacote de 1kg.	UN	75		
41.	Brócoli, fresco, firme, tipo ramoso, tamanho médio, de boa qualidade, bem desenvolvidos. Coloração uniforme e sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	UN	20		
42.	Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem atóxica, de 200 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	40		
43.	Camomila para chá in natura. Embalagem de 50 g.	UN	110		
44.	Canela em casca proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de semi-tubos de tamanho de 15 a 25cm, pura, livre de sujidades e contaminantes, embalagem contendo 10g de peso líquido. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	160		
45.	Canela em pó, em tubo. Embalagem primária, atóxica, 30 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente. Produto com no mínimo 06	UN	22		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	meses de validade no momento da entrega.				
46.	Canjica caseira de milho. Devem conter os seguintes ingredientes: grãos de milho cozidos em leite, açúcar, canela e cravo. Devem ser entregues em embalagens tipo potes individuais de 200ml redondos com tampa.	UN	700		
47.	CARNE BOVINA EM CUBINHOS - magra, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro- organismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	KG	440		
48.	CARNE BOVINA MOIDA, de 1º qualidade - magra, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da	KG	300		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.				
49.	Carne de frango, tipo sassami - congelada, não temperada embalada em saco plástico transparente. Embalagem transparente atóxica, resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde/sif/dipoa e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal. Produto com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Devendo ser transportada sob temperatura de -12° a - 18° c.	KG	100		
50.	Carne bovina para churrasco (costela e traseiro), isento de aditivos e substancias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Registro do produto no SIM, SIE, SIF ou CISPOA.	KG	750		
51.	Carne Suína - carne em iscas pequenas de 1ª, isenta de cartilagem, ossos e com no máximo 5% de gordura. Sem acumulo de líquidos no seu interior, com identificação do produto, rotulo contendo a data do abate e o peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto. Registro do produto no SIM, SIE, SIF ou CISPOA.	KG	200		
52.	Carne suína para churrasco – carne sem pele, mista, isento de aditivos e substancias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada de plástico atóxico	KG	460		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificações de peso. Registro do produto no SIM, SIE, SIF ou CISPOA.				
53.	Castanha de caju: amêndoas de castanha de caju, sem ranço, livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo, não violado. De acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 12 meses ou validade máxima do produto a partir da data da entrega.	KG	20		
54.	Cebola in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Médio. Uniforme e condicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	KG	255		
55.	Cebolinha (tempero)in natura. Embalagem com 500 gramas. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Médio. Uniforme e condicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	UN	40		
56.	Cenoura, produto sem as folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e/ou terra aderidos à superfície externa. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	KG	60		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

57.	Cesta básica composta pelos seguintes itens: 5kg arroz; 2 kg feijão; 1 kg sal; 5 kg farinha de trigo; 2 kg farinha de milho; 2 kg batata inglesa; 1 pct achocolatado 400 gr; 5 kg açúcar; 1un óleo de soja; 1 pacote de biscoito doce com no mínimo 660 gr; 2 kg banana; 2 pacote leite em pó integral 400 gr; 2 kg macarrão; 3 kg coxa e sobrecoxa de frango; 1 dúzia de ovos; 1 café solúvel com no mínimo 200gr; 2 pacotes de papel higiênico contendo 04 rolos cada; 1 pasta de dente embalagem no mínimo 90g; 2 sabonetes.	UN	180		
58.	Chia em semente (salvia hispânica), com cor e sabor característico, livre de fermentações, manchas, e mofo, isento de sabores estranhos. Acondicionada em embalagem de 100g. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	20		
59.	Chia em semente (salvia hispânica), com cor e sabor característico, livre de fermentações, manchas, e mofo, isento de sabores estranhos. Acondicionada em embalagem de 1kg. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	KG	35		
60.	Chuchu in natura. Médio, com características integras e de 1º qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve	KG	40		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	apresentar quaisquer lesões				
61.	Coco ralado sem açúcar – embalagens de 100grs, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega	UN	45		
62.	Colorau – embalagem com 500 g cada.	KG	42		
63.	Cones de massa de pastel recheio contendo: requeijão, maionese, frango, milho, ervilha, cenoura ralada, palmito e pepino.	KG	300		
64.	Couve-flor, produto fresco, de primeira qualidade, inflorescência de tamanho médio, inteira, tenra, com coloração branca ou creme claro, sem manchas escuras, livre de sujidades, parasitas, insetos ou resíduos de fertilizantes. Ausência de danos mecânicos. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	UN	50		
65.	CARNE DE FRANGO CAIPIRA TIPO COXA E SOBRECOXA, in natura congelada, desossada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem transparente atóxica, resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde/sif/dipoa e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal. Produto com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Devendo ser transportada sob temperatura de -12° a - 18° c.	KG	80		
66.	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA, in natura congelada, desossada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico, ausência de	KG	440		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	sujidades, parasitos e larvas. Embalagem transparente atóxica, resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde/sif/dipoa e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal. Produto com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Devendo ser transportada sob temperatura de -12° a - 18° c.				
67.	Cravo da índia, produto alimentício, constituído por botões florais secos, limpos e sãos. Deve apresentar aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem transparente, atóxica resistente de 12 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	UN	95		
68.	Creme de leite leve 15% de gordura. Embalagem com 200 gramas com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	50		
69.	Croissant, Assado, Produzido Com Massa Folhada, Com Recheio doce ou salgado (sabor a ser definido no ato da compra). Tamanho Com Aproximadamente 8 Cm, Pesando Em Média 30G.	UN	300		
70.	Cuca com recheio. Data de fabricação: dia anterior ao da entrega no máximo. Prazo de validade de 5 dias a partir da	KG	230		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	data de entrega, deve conter as informações nutricionais.				
71.	Cupcake com recheio, tamanho médio, pesando em média 50g cada.	UN	1150		
72.	Doce de fruta embalagem de 1kg deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	UN	35		
73.	Empada de frango. Cada empada com 17 a 20 gramas. Embalagem de 1 kg rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega	UN	200		
74.	Enroladinho de salsicha – pequeno.	KG	260		
75.	Erva doce. Semente de erva doce inteira desidratada. Pacote com 20 gramas.	UN	45		
76.	Ervilha em conserva – embalagem com 200 g cada.	KG	30		
77.	Ervilha natural, congelada, sem adição de conservantes e sódio. Unidades de 300 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	50		
78.	Esfira/pastel assado pequeno recheado com frango e milho.	KG	450		
79.	Esfirra aberta assada de frango com milho e de carne de gado moída pesando em média 30g cada.	KG	400		
80.	Espaguete para sopa. Embalagem 500g.	UN	60		
81.	Extrato de tomate embalagem de 340 gr.	UN	65		
82.	Farelo de aveia - embalagem atóxica resistente de 200g, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da	UN	25		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	entrega.				
83.	Farinha de linhaça - isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem atóxica resistente de 200g, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	UN	15		
84.	Farinha de mandioca torrada - embalagem de no mínimo 1 kg. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	KG	20		
85.	Farinha de milho - cor amarela, embalagem de 1kg contendo as informações nutricionais e ingredientes; número de lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	30		
86.	Farinha de trigo - embalagem de 5kg. Fortificada com ferro e ácido fólico, contendo na embalagem rotulo com informações nutricionais, lote, data de fabricação e data de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	35		
87.	Feijão carioca - tipo 1 embalagem de 1 kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Deve conter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	30		
88.	Feijão preto - tipo 1 embalagem de 1 kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Deve conter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	70		
89.	Fermento em pó químico - no rótulo deve conter as denominações "fermento	UN	30		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	químico", marca do produto, prazo de validade, e ter registro no ministério da saúde. Embalagem de até 250 gr. Data de fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato de entrega.				
90.	Gergelim branco - semente inteiras, sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, com cor e sabor característico, livre de fermentações, manchas, e mofo, isento de sabores estranhos acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com 200 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	25		
91.	Granola tipo integral tradicional, contendo cereais integrais, sementes e frutas desidratadas. Isenta de edulcorantes naturais ou artificiais, isenta de corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	UN	25		
92.	Grostoli com nata.	KG	220		
93.	Grostoli salgado com tempero.	KG	200		
94.	Iogurte de frutas embalagem de 900gr.	UN	165		
95.	Iogurte desnatado zero lactose, sabores morango, frutas vermelhas, uva verde. Embalagem com 1 litro. Com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade	UN	60		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.				
96.	Kit feijoada - composto por: costela suína; pé suíno salgado; linguiça tipo calabresa cozida e defumada e bacon. Com ótimo aspecto de conservação, contendo marca, identificação do produto, data da embalagem, validade e peso, os itens são pré-prontos e acondicionados a vácuo para garantir mais sabor e frescor ao prato. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	KG	35		
97.	Kiwi nacional - características gerais: de primeira qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras, murcha, sem defeitos físicos ou dano mecânico. a polpa deve estar intacta e firme. deve apresentar-se em início de maturação. deve ser fresco, atingido o grau máximo ao tamanho (médio), aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade. não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. de colheita recente. acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas.	KG	55		
98.	Laranja de suco - unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KG	320		
99.	Leite condensado semidesnatado. Embalagem com 395 gramas com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	50		
100.	Leite em pó integral sachê 400gr.	UN	35		
101.	Leite semidesnatado zero lactose. Embalagem de 1 litro. Iogurte desnatado, sem lactose, sabores morango, frutas vermelhas, uva verde. Embalagem com 1 litro. Com identificação do produto, rótulo com	UN	105		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.				
102.	Leite uht integral embalagem de 1 litro - composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Cada 100g do produto contém cerca de 58 kcal.	UN	725		
103.	Lentilha tipo 2. Embalagem com 400 gramas rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Deve conter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	15		
104.	Limão comum unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KG	95		
105.	Linguiça suína tipo pernil.	KG	230		
106.	Maçã in natura - peso médio por unidade 90 gr. Frutas firmes e maduras, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos transparentes contendo informações de peso.	KG	680		
107.	Macarrão caseiro com ovos.	KG	210		
108.	Mamão - tipo: formosa. In natura. Unidades de tamanho médio, frutas firmes, grau de maturação médio. Livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em caixas.	KG	340		
109.	Manga - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas,	KG	190		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de resíduos de fertilizantes. acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.				
110.	Manjeriço desidratado, embalagem de 12gr.	UN	20		
111.	Manteiga zero lactose sem sal. Embalagem com 500 gramas com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	30		
112.	Margarina vegetal com sal 500 gr.	UN	40		
113.	Margarina vegetal sem sal 500 gr.	UN	30		
114.	Massa folhada. Embalagem 1kg. Com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	KG	30		
115.	Mel cru em estado bruto, embalagem com 1 kg com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	KG	85		
116.	Melancia in natura. Unidades de tamanho médio, frutas firmes, grau de maturação médio.	KG	810		
117.	Melão - in natura. Unidades de tamanho médio, frutas firmes, grau de maturação médio. Livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em caixas.	KG	450		
118.	Milho para canjica – embalagem de 500 g, contendo externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	95		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	na unidade do requisitante, quantidade do produto.				
119.	Milho para pipoca – embalagem de 500 g, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, quantidade do produto.	UN	265		
120.	Milho verde em conserva – embalagem com 200 g cada.	KG	120		
121.	Mini sanduíche - natural contendo os seguintes itens (pão integral, alface, tomate, frango, cenoura).	UN	1900		
122.	Moranga kabotia de 1º qualidade, unidades de tamanho médio, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, grau de maturação médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	KG	75		
123.	Morango in natura. Fruta in natura. Com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionados em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	KG	220		
124.	Nó de amor.	KG	270		
125.	Nozes Pecan sem casca - sem adição de sal, zero gorduras trans, sem conservantes. Embalagem resistente, atóxica, devendo conter externamente os	KG	30		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses ou validade máxima do produto a partir data da entrega.				
126.	Óleo de soja vegetal - embalagem de 900ml, não amassadas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	175		
127.	Orégano desidratado, embalagem de 08 gr.	UN	40		
128.	Ovos - ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em caixa de ovo transparente plástica, contendo 12 unidades.	UN	150		
129.	Palito salgado assado, temperado com orégano e salsinha. Produzido no dia da entrega e embalado.	KG	210		
130.	Palito salgado frito, produzido no dia da entrega e embalado.	KG	270		
131.	Pão de forma fatiado integral, fatiado verticalmente, novo, não podendo estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. Com primeiro ingrediente ou base farinha integral, isento de gordura trans/gordura vegetal hidrogenada (conforme a resolução 06 de 08 de maio de 2020), sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes na composição. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa,	UN	160		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Pacotes de 500g, peso médio de cada fatia 25g, acondicionado em plástico transparente atóxico, limpo e não violado, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Os pães após acondicionados na embalagem deverão ser acondicionados em contentores plásticos específicos para o transporte. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.				
132.	Pão de queijo. Não devem estar murchos e nem com aspecto envelhecido, devendo ser produzido no dia da entrega. Deverá ser acondicionado em embalagens limpas e devidamente fechadas.	KG	300		
133.	Pão integral – unidades de peso médio 50 grama, pão deve ser fresco, embalagem plástica transparente atóxica, selada, contendo etiqueta com nome de fabricante, data de fabricação, peso, validade e tabela de informação nutricional e ingredientes.	KG	240		
134.	Pão sovadinho - unidades de peso médio 60 gramas, pão deve ser fresco. Embalagem plástica transparente e atóxica, selada contendo etiqueta com nome do fabricante, data de fabricação, peso e validade, tabela de informação nutricional e ingredientes.	KG	180		
135.	Pão tipo francês unidades de peso médio 50grama, pão deve ser fresco. Embalagem plástica transparente atóxica, selada, contendo etiqueta com	KG	430		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	nome do fabricante, data de fabricação, peso e validade, tabela de informação nutricional e ingredientes.				
136.	Pastel bolha pequeno.	KG	510		
137.	Pepino caipira para salada. De 1º qualidade, unidades de tamanho médio, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, grau de maturação médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	KG	50		
138.	Pera, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequado para o consumo. produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassados, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de resíduos de fertilizantes. acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas.	KG	130		
139.	Pêssego – doce, amarelo ou branco, em bom estado de maturação.	KG	180		
140.	Pimentão vermelho caipira para salada. De 1º qualidade, unidades de tamanho médio, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, grau de maturação médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	KG	40		
141.	Pinhão.	KG	80		
142.	Pirulito c/ recheio 430 a 480 gr.	UN	50		
143.	Pó para refresco rende 1 lit.	UN	245		
144.	Poncã de 1º qualidade, unidades de	KG	150		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	tamanho médio, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, grau de maturação médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.				
145.	Presunto - com ótimo aspecto de conservação, contendo marca, identificação do produto, data da embalagem, validade e peso. Deve ser entregue fatiado.	KG	115		
146.	Queijo muçarela - deve ser fatiado, onde cada fatia deve pesar em média 20 gr. Contendo marca, data de fabricação, embalagem, validade e registro no sim ou sif. Data de fabricação - máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.	KG	115		
147.	Queijo parmesão ralado, embalagem com no mínimo 100 gramas. Com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	35		
148.	Repolho branco in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	KG	255		
149.	Requeijão cremoso contendo 180 gramas. Elaborado com leite de vaca integral, mistura de estabilizantes para requeijão (proteína de leite e de soro de leite), cloreto de sódio, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio, emulsificantes (tetrapirofostato de sódio, tripolifostato de sódio e hexametáfosfato de sódio), conservantes e coalho. Textura cremosa, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura	UN	80		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	- síf. E. Data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.				
150.	Rissoles frito de frango com milho e de carne de gado moída pesando em média 30g cada.	KG	360		
151.	Rosca de nata, macia, embalagem plástica transparente, produzida no máximo 2 dias antes da entrega na unidade solicitante. Embalagem de 1 kg.	KG	130		
152.	Sal grosso para churrasco, embalagem própria, 1kg.	KG	90		
153.	Sal marinho moído e refinado, embalagem de 1kg, plástica, transparente, íntegra. Deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 6 anos a contar da data da entrega.	KG	163		
154.	Salomônico embalagem de 1 kg. Com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	15		
155.	Salsa desidratada, embalagem de 12gr.	UN	35		
156.	Salsicha pacote de 1 kg com cor e odor característicos.	KG	40		
157.	Sanduíche natural contendo o seguinte item (pão integral, alface, tomate, frango, cenoura).	UN	2550		
158.	Suco de maracujá integral, 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta, por meio de processos tecnológicos adequados e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro transparente, 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de	UN	165		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.				
159.	Suco de uva integral, 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta, por meio de processos tecnológicos adequados e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro transparente, 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	400		
160.	Tomate - in natura. Grau médio de maturação, unidades integras, sem perfurações, acondicionados em embalagens plásticas, transparentes e atóxicas contendo informação de peso.	KG	273		
161.	Tope de nata/ goiabinha.	KG	135		
162.	Torta de legumes contendo o seguinte recheio: cenoura, brócoli, tomate, milho, ervilha, frango, etc.	KG	360		
163.	Torta fria de pão fatiado. Recheio contendo: requeijão, maionese, frango, milho, ervilha, cenoura ralada, palmito e pepino.	KG	240		
164.	Uva passa escura desidratada. Sem adição de açúcar e aditivos alimentares, com cor característica, frutas desidratadas inteiras, livre de fermentações, manchas, defeitos e mofo, sabor característico, isento de sabores estranhos e com textura macia. Embalagem de 100. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de	UN	15		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

	validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.				
165.	Uva rubi apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de primeira qualidade, não deve estar murcha ou despencando, in natura: com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 500 g.	UN	100		
166.	Vinagre - de uva tinto, garrafa plástica atóxica, contendo 750 ml, com identificação do produto, rótulo com registro ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	195		
167.	Vinagre de maçã - embalagem de 750 ml, garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com registro de ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	UN	20		

**Valor Total da Proposta**

**R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

**3 CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

---

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010,  
Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser conforme descrita no Edital.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12 (doze) meses.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que nossa empresa está legalmente constituída e autorizada a fornecer todos os itens desta proposta diretamente aos Municípios, nas quantidades descritas na Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**ANEXO IX**  
**DO MANUSEIO E RESPONSABILIDADE PELOS PRODUTOS**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, DECLARA que os produtos que, eventualmente, tenham sido manuseados deverão, obrigatoriamente, no ato da entrega, estar acompanhados de registro válido junto ao órgão competente para o exercício da respectiva atividade. Declara, ainda, que compete à Secretaria Requisitante a conferência da regularidade e validade dessa documentação como condição para o recebimento e aceitação dos produtos.

Outrossim, a empresa declara estar ciente de que assume total e exclusiva responsabilidade por quaisquer intercorrências, danos ou prejuízos causados a terceiros em decorrência do consumo dos produtos entregues e manuseados, não sendo atribuída ao Município qualquer responsabilidade, seja de natureza civil, administrativa ou penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
Setor de Contratos e Licitações Públicas  
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09  
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO  
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000  
FONE/FAX: (49) 3343-0043

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE, IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE**  
**DOS PRODUTOS ENTREGUES**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, DECLARA que, caso os produtos não sejam manuseados pela empresa licitante, estes deverão, obrigatoriamente, no ato da entrega, estar devidamente identificados com seus respectivos selos, registros ou quaisquer outras informações relevantes inerentes ao produto. Declara, ainda, que compete à Secretaria Requisitante a conferência da regularidade, autenticidade e conformidade dessas informações como condição para o recebimento e aceitação dos produtos.

Outrossim, a empresa declara estar ciente de que assume total e exclusiva responsabilidade por quaisquer irregularidades, bem como por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros em decorrência dos produtos fornecidos, não sendo atribuída ao Município qualquer responsabilidade, seja de natureza civil, administrativa ou penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal